

Extrato do Segundo Termo Aditivo Nº 074/2022/01/02-SINFRA

Processo nº SINFRA-PRO-2023/08843

Objeto: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o valor de R\$ 3.033.710,40 (três milhões e trinta e três mil e setecentos e dez reais e quarenta centavos), que representa o percentual de 22,72% (vinte e dois vírgula setenta e dois por cento) e suprimindo o valor de R\$ 2.608.084,28 (dois milhões e seiscentos e oito mil e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos) que representa -19,53% (menos dezenove vírgula, cinquenta e três por cento), totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 425.626,12 (quatrocentos e vinte e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e dezesseis centavos).

1.2. Dessa forma o item 4.2 da Cláusula Quarta do Contrato passa ter a seguinte redação:

“(4.2) O valor do presente Contrato é de R\$ 13.777.910,66 (treze milhões e setecentos e setenta e sete mil e novecentos e dez reais e sessenta e seis centavos) [...]”

Assinatura: 29/12/2023

PARTES: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 05.369.365/0001-01 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA CNPJ: 03.507.415/0022-79.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bf53a0f8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar